



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - GO

TERMO DE CONTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - GO E A EMPRESA VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA EPP.

A **União**, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA LFDA-GO – UASG 130032**, com sede na **Rua da Divisa, s/n, Setor Jaó, Goiânia – Goiás, CEP 74674-025**, inscrito no CNPJ sob o nº **00.396.895/0073-08**, neste ato representado pela Coordenadora Roseli Chela Fenille, nomeada pela Portaria nº 1.398, de 28 de março de 2019, publicada no *DOU* de 29 de março de 2019, inscrita no CPF nº 095.462.918-38, portadora da Carteira de Identidade nº 22643711 SSP-SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.567.892/0001-07, sediada na Rua Joaquim dos Santos, nº 181, Rio Bonito – SP, CEP: 04.823-080, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Rodoval Raimundo Filho, portador da Carteira de Identidade nº 14.088.980-2 SSP - SP e CPF nº 073.016.878-69, tendo em vista o que consta no Processo nº **21005.001678/2018-77** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 3/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de **calibração / Qualificação de equipamentos e instrumentos laboratoriais com o fornecimento de todos os materiais necessários à execução dos serviços, como por exemplo, bioindicadores, padrões analíticos NBR ISSO 17.034 e materiais de referência certificados**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Razão Social:	VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA EPP
CPF/CNPJ:	00.567.892/0001-07
E-mail:	licitacao@visomes.com.br
Fone:	(11) 5662 - 9911



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - GO

Item	Descrição	Apres.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	CALIBRAÇÃO DE VIDRARIA PIPETA KIPP/BICO DE PAPAGAIO POR LABORATÓRIO INTEGRANTE DA RBC NA GRANDEZA VOLUME E MASSA ESPECÍFICA, CALIBRAÇÃO NA CAPACIDADE NOMINAL DO EQUIPAMENTO COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO RBC	UNIDADE	6	49,98	299,90
3	CALIBRAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO DE BOD E GERMINADOR POR LABORATÓRIO INTEGRANTE DA RBC/ RBLE NA GRANDEZA TEMPERATURA E UMIDADE MEIOS TÉRMICOS, CALIBRAÇÃO DO INDICADOR/ CONTROLADOR EM 3 PONTOS NA FAIXA DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO COM APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE A RASTREABILIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS, ESTUDO DE UNIFORMIDADE/ ESTABILIDADE DO MEIO TÉRMICO EM VAZIO (QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL) EM 1 (UM) PONTO, ESTUDO DE UNIFORMIDADE/ ESTABILIDADE DO MEIO TÉRMICO COM CARGA (QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO) EM 1 (UM) PONTO, PONTOS A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE	UNIDADE	44	903,50	39.754,00
4	CALIBRAÇÃO DE BALANÇAS COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 500 A 2000 G POR LABORATÓRIO INTEGRANTE DA RBC NA GRANDEZA MASSA. CALIBRAÇÃO EM 6 (SEIS) PONTOS DISTRIBUÍDOS NA FAIXA DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO RBC	UNIDADE	5	388,70	1.943,50
5	CALIBRAÇÃO DE BALANÇAS COM CAPACIDADE MÁXIMA ACIMA DE 2000 G POR LABORATÓRIO INTEGRANTE DA RBC NA GRANDEZA MASSA, CALIBRAÇÃO EM 6 (SEIS) PONTOS	UNIDADE	16	211,87	3.390,00

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - GO

	DISTRIBUÍDOS NA FAIXA DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO RBC				
6	CALIBRAÇÃO DE BALANÇAS COM CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 500 G POR LABORATÓRIO INTEGRANTE DA RBC NA GRANDEZA MASSA, CALIBRAÇÃO EM 6 (SEIS) PONTOS DISTRIBUÍDOS NA FAIXA DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO RBC	UNIDADE	29	177,50	5.147,50
7	CALIBRAÇÃO DE BALÃO VOLUMÉTRICO POR LABORATÓRIO INTEGRANTE DA RBC NA GRANDEZA VOLUME E MASSA ESPECÍFICA, CALIBRAÇÃO NA CAPACIDADE TOTAL DO EQUIPAMENTO COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO RBC	UNIDADE	238	64,49	15.350,00
8	CALIBRAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO DE BANHO-MARIA POR LABORATÓRIO INTEGRANTE DA RBC/ RBLE NA GRANDEZA TEMPERATURA E UMIDADE, CALIBRAÇÃO DO INDICADOR/ CONTROLADOR EM 3 PONTOS NA FAIXA DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO COM APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE A RASTREABILIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS, ESTUDO DE UNIFORMIDADE/ ESTABILIDADE DO MEIO TÉRMICO EM VAZIO (QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL) EM 1 (UM) PONTO COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO RBC/ RBLE, ESTUDO DE UNIFORMIDADE/ ESTABILIDADE DO MEIO TÉRMICO COM CARGA (QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO) EM 1 (UM) PONTO COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO/	UNIDADE	23	958,26	22.040,00

Handwritten signatures and initials



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - GO

	QUALIFICAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO RBC/ RBLE, PONTOS A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE				
9	CALIBRAÇÃO DE BATERIA DE EXTRAÇÃO (SOXHLET) POR LABORATÓRIO INTEGRANTE DA RBC NA GRANDEZA TEMPERATURA E UMIDADE, CALIBRAÇÃO DO INDICADOR/ CONTROLADOR EM 3 (TRÊS) PONTOS NA FAIXA DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE COM EMISSÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE A RASTREABILIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS	UNIDADE	3	255,00	765,00
10	CALIBRAÇÃO DE BURETA DE VIDRO POR LABORATÓRIO INTEGRANTE DA RBC NA GRANDEZA VOLUME E MASSA ESPECÍFICA, CALIBRAÇÃO EM 3 (TRÊS) PONTOS NA FAIXA DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO	UNIDADE	3	82,66	248,00
13	CALIBRAÇÃO DE CONDUTIVÍMETRO POR LABORATÓRIO INTEGRANTE DA RBC NA GRANDEZA FÍSICO-QUÍMICA. CALIBRAÇÃO ELÉTRICA EM 5 (CINCO) PONTOS E CALIBRAÇÃO COM MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO EM 3 (TRÊS) PONTOS, A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO RBC	UNIDADE	4	297,50	1.190,00
14	CALIBRAÇÃO DE DENSÍMETRO DIGITAL POR LABORATÓRIO INTEGRANTE DA RBC NA GRANDEZA VOLUME E MASSA ESPECÍFICA. CALIBRAÇÃO EM 3 (TRÊS) PONTOS NA FAIXA DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO (TEMPERATURA 20° C), A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO RBC	UNIDADE	4	775,00	3.100,00

(Handwritten signatures and initials)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - GO

15	CALIBRAÇÃO DE DETERMINADOR DE FIBRA POR LABORATÓRIO INTEGRANTE DA RBC NA GRANDEZA TEMPERATURA E UMIDADE. CALIBRAÇÃO DO INDICADOR/ CONTROLADOR EM 3 (TRÊS) PONTOS NA FAIXA DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE A RASTREABILIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS	UNIDADE	3	319,66	959,00
16	CALIBRAÇÃO DE DISPENSERS POR LABORATÓRIO INTEGRANTE DA RBC NA GRANDEZA VOLUME E MASSA ESPECÍFICA. CALIBRAÇÃO EM 3 (TRÊS) PONTOS NA FAIXA DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO	UNIDADE	3	146,33	439,00
17	CALIBRAÇÃO DE ESTUFA POR LABORATÓRIO INTEGRANTE DA RBC/ RBLE NA GRANDEZA TEMPERATURA E UMIDADE, CALIBRAÇÃO DO INDICADOR/ CONTROLADOR EM 3 (TRÊS) PONTOS NA FAIXA DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO COM APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE A RASTREABILIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS, ESTUDO DE UNIFORMIDADE/ ESTABILIDADE DO MEIO TÉRMICO EM VAZIO (QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL) EM 1 (UM) PONTO COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO RBC/ RBLE, ESTUDO DE UNIFORMIDADE/ ESTABILIDADE DO MEIO TÉRMICO COM CARGA (QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO) EM 1 (UM) PONTO COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO/QUALIFICAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO RBC/ RBLE, PONTOS	UNIDADE	38	891,00	33.858,00

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - GO

	A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE				
18	CALIBRAÇÃO DE ESPECTROFOTÔMETRO UV/VISÍVEL POR LABORATÓRIO INTEGRANTE DA RBC NA GRANDEZA ÓPTICA, CALIBRAÇÃO DA ESCALA FOTOMÉTRICA EM UA, NAS FAIXAS VISÍVEL E UV, NO MÍNIMO EM 5 (CINCO) PONTOS DA ESCALA DE COMPRIMENTO DE ONDA DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO RBC	UNIDADE	5	1.220,00	6.100,00
20	CALIBRAÇÃO DE MANÔMETRO ANALÓGICO POR LABORATÓRIO INTEGRANTE DA RBC NA GRANDEZA PRESSÃO. CALIBRAÇÃO EM 3 (TRÊS) PONTOS, A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO RBC	UNIDADE	8	72,50	580,00
24	CALIBRAÇÃO DE MUFLA POR LABORATÓRIO INTEGRANTE DA RBC/ RBLE NA GRANDEZA TEMPERATURA E UMIDADE, CALIBRAÇÃO DO INDICADOR/ CONTROLADOR EM 3 (TRÊS) PONTOS NA FAIXA DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO COM APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE A RASTREABILIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS, ESTUDO DE UNIFORMIDADE/ ESTABILIDADE DO MEIO TÉRMICO EM VAZIO (QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL) EM 1 (UM) PONTO COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO/ QUALIFICAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO RBC/ RBLE, ESTUDO DE UNIFORMIDADE/ ESTABILIDADE DO MEIO TÉRMICO COM CARGA (QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO) EM 1 (UM) PONTO COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO/	UNIDADE	8	987,50	7.900,00

11/12/2012

SA

10



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - GO

	QUALIFICAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO RBC/ RBLE, PONTOS A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE				
28	CALIBRAÇÃO DE PHMETRO POR LABORATÓRIO INTEGRANTE DA RBC NA GRANDEZA FÍSICO-QUÍMICA, CALIBRAÇÃO ELÉTRICA EM 5 (CINCO) PONTOS E CALIBRAÇÃO COM MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO (25° C) EM 3 (TRÊS) PONTOS A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO RBC	UNIDADE	16	274,50	4.392,00
29	CALIBRAÇÃO DE PIPETA DE REPETIÇÃO - VOLUME VARIÁVEL POR LABORATÓRIO INTEGRANTE DA RBC NA GRANDEZA VOLUME E MASSA ESPECÍFICA, CALIBRAÇÃO EM 3 (TRÊS) PONTOS NA FAIXA DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO RBC	UNIDADE	15	56,66	850,00
30	CALIBRAÇÃO DE PIPETA GRADUADA POR LABORATÓRIO INTEGRANTE DA RBC NA GRANDEZA VOLUME E MASSA ESPECÍFICA, CALIBRAÇÃO EM 3 (TRÊS) PONTOS NA FAIXA DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO RBC	UNIDADE	25	52,00	1.300,00
31	CALIBRAÇÃO DE PIPETA MONOCANAL - VOLUME VARIÁVEL POR LABORATÓRIO INTEGRANTE DA RBC NA GRANDEZA VOLUME E MASSA ESPECÍFICA, CALIBRAÇÃO EM 3 (TRÊS) PONTOS NA FAIXA DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO RBC	UNIDADE	40	57,50	2.300,00
32	CALIBRAÇÃO DE PIPETA VOLUMÉTRICA POR LABORATÓRIO INTEGRANTE DA	UNIDADE	40	53,00	2.120,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - GO

	RBC NA GRANDEZA VOLUME E MASSA ESPECÍFICA. CALIBRAÇÃO NA CAPACIDADE TOTAL DO EQUIPAMENTO COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO RBC				
33	CALIBRAÇÃO DE POLARÍMETRO POR LABORATÓRIO INTEGRANTE DA RBC NA GRANDEZA ÓPTICA, CALIBRAÇÃO DA ROTATIVIDADE ESPECÍFICA DO INSTRUMENTO EM 3 (TRÊS) PONTOS NA FAIXA DE MEDIÇÃO DO INSTRUMENTO À 20° C COM EMISSÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE A RASTREABILIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS, PONTOS A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE	UNIDADE	2	1.200,00	2.400,00
34	CALIBRAÇÃO DE REFRACTÔMETRO POR LABORATÓRIO INTEGRANTE DA RBC NA GRANDEZA ÓPTICA, CALIBRAÇÃO PARA O EQUIPAMENTO REFRACTÔMETRO, SENDO: PARA A TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 20°C, NA ESCALA DE REFRAÇÃO PARA COMPRIMENTO DE ONDA 589,3 NM (ND 1,333 A 1,570); PARA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 40°C, NA ESCALA DE REFRAÇÃO PARA COMPRIMENTO DE ONDA 589,3 NM (ND 1,330 A 1,471); PARA % °BRIX NA FAIXA DE 0 – 70% °BRIX, EM 3 (TRÊS) PONTOS NA FAIXA DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO A 20° C, A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE; CALIBRAÇÃO DO TERMÔMETRO INTERNO DO EQUIPAMENTO EM 3 (TRÊS) PONTOS DE TEMPERATURA EM 20° C 25° C E 40° C. EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO RBC PARA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 20° C EM ND E °BRIX E DEMAIS PONTOS COM APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE A RASTREABILIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS	UNIDADE	2	999,95	1.999,90
35	CALIBRAÇÃO DE TERMOHIGRÔMETRO POR LABORATÓRIO INTEGRANTE DA	UNIDADE	16	113,75	1.820,00

(Handwritten marks and signatures)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - GO

	RBC NA GRANDEZA TEMPERATURA E UMIDADE. CALIBRAÇÃO EM 3 (TRÊS) PONTOS DE UMIDADE (%) REFERENTES A 20° C E 3 (TRÊS) PONTOS DE UMIDADE (%) REFERENTES A 25° C, COM CALIBRAÇÃO EM 3 (TRÊS) PONTOS DE TEMPERATURA NA FAIXA DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO RBC				
36	CALIBRAÇÃO DE TERMÔMETRO DE CAPELA POR LABORATÓRIO INTEGRANTE DA RBC NA GRANDEZA TEMPERATURA E UMIDADE. CALIBRAÇÃO EM 3 (TRÊS) PONTOS NA FAIXA DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, NAS COLUNAS DE MÁXIMA E MÍNIMA, A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO RBC	UNIDADE	3	99,96	299,90
37	CALIBRAÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL POR LABORATÓRIO INTEGRANTE DA RBC NA GRANDEZA TEMPERATURA E UMIDADE. CALIBRAÇÃO EM 3 (TRÊS) PONTOS NA FAIXA DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO RBC	UNIDADE	246	91,46	22.500,00
38	CALIBRAÇÃO DE TERMÔMETRO DE ESPETO POR LABORATÓRIO INTEGRANTE DA RBC NA GRANDEZA TEMPERATURA E UMIDADE. CALIBRAÇÃO EM 3 (TRÊS) PONTOS NA FAIXA DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO RBC	UNIDADE	6	93,33	560,00
39	CALIBRAÇÃO DE TERMÔMETRO INFRA VERMELHO POR LABORATÓRIO INTEGRANTE DA RBC NA GRANDEZA TEMPERATURA E UMIDADE.	UNIDADE	8	134,37	1.075,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - GO

	CALIBRAÇÃO EM 3 (TRÊS) PONTOS NA FAIXA DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO RBC				
40	CALIBRAÇÃO DE TERMÔMETRO DE VIDRO POR LABORATÓRIO INTEGRANTE DA RBC NA GRANDEZA TEMPERATURA E UMIDADE. CALIBRAÇÃO EM 3 (TRÊS) PONTOS NA FAIXA DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO, A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO RBC	UNIDADE	45	88,44	3.980,00
41	CALIBRAÇÃO DE TITULADOR AUTOMÁTICO POR LABORATÓRIO INTEGRANTE DA RBC NAS GRANDEZAS FÍSICO-QUÍMICA E VOLUME E MASSA ESPECÍFICA. CALIBRAÇÃO DE DUAS BURETAS DO EQUIPAMENTO EM 3 (TRÊS) PONTOS NA FAIXA DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO PARA CADA BURETA COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO RBC. CALIBRAÇÃO ELÉTRICA DO PHMETRO DO EQUIPAMENTO EM 5 (CINCO) PONTOS E CALIBRAÇÃO DO PHMETRO DO EQUIPAMENTO COM MATERIAL DE REFERÊNCIA CERTIFICADO (25° C) EM 3 (TRÊS) PONTOS, A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO RBC. PONTOS A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE	UNIDADE	2	750,00	1.500,00
42	CALIBRAÇÃO DE ULTRAFREEZER POR LABORATÓRIO INTEGRANTE DA RBC/ RBLE NA GRANDEZA TEMPERATURA E UMIDADE MEIOS TÉRMICOS. CALIBRAÇÃO DO INDICADOR/ CONTROLADOR EM 3 (TRÊS) PONTOS NA FAIXA DE OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO COM APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO QUE COMPROVE A	UNIDADE	2	1.499,95	2.999,90



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - GO

RASTREABILIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS. ESTUDO DE UNIFORMIDADE/ ESTABILIDADE DO MEIO TÉRMICO EM VAZIO (QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL) EM 1 (UM) PONTO COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO RBC/ RBLE. ESTUDO DE UNIFORMIDADE/ ESTABILIDADE DO MEIO TÉRMICO COM CARGA (QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO) EM 1 (UM) PONTO COM EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM SELO DE ACREDITAÇÃO RBC/ RBLE. PONTOS A SEREM DEFINIDOS PELA CONTRATANTE					
Valor Global (R\$)					193.160,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, tendo início na data de 18/11/2019 e encerramento na data de 18/11/2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1º da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 193.160,60 (cento e noventa e três mil, cento e sessenta reais e sessenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2019**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130032

Fonte: 100000000

Programa de Trabalho: 137879

Elemento de Despesa: 339039-17



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - GO

PI: FUNLAB

Empenho: Estimativo

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4.3. Considerando-se que o prazo de duração da contratação ultrapassa um exercício financeiro, indicar-se-ão, em momento oportuno, por meio de apostilamento, os créditos e empenho para a cobertura da despesa relativa à parte a ser executada no ano de 2020 (01/01/2020 a 18/11/2020).

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e anexos, observando que:

5.1.1. O pagamento para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 serão realizados conforme os quantitativos de serviços e materiais efetivamente prestados e empregados.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - GO

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993; e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO - MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - GO

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro de Goiânia – GO, para dirimir os litígios que decorrem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em **2 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Goiânia, 18 de novembro de 2019.

Marcello Gomes Marques Filho
Coordenador
LFDA-GO

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Marcelo Gomes Marques Filho
CPF nº: 042.976.581-44
Identidade nº: 4880850

Nome: Valina Cristina Santos Gomes
CPF nº: 376.236.568-09
Identidade nº: 46.753.953-4

Marcello G. M. Filho
Auxiliar de Laboratório
Slape N° 2173552